

# Auto-Scholz® GmbH & Co.KG

Mercedes-Benz B 200  
PROGRESSIVE+LED+FLA+WIDE+SHZ+NAVI+CARPL  
AY+ PKW

Preço	28.994 EUR
IVA	Comprovável
Forma da carroçeria	Limousine
Primeiro Registro	04.2022
Autoridade de Inspeção Técnica	Carro Novo
Kilometragem	18.095 KM
Leistung(KW)	120 KW (163 Hp)
Capacidade cúbica/ Volume/ Capacidade de elevação	1.332 ccm
Treibstoffart	Gasolina
Cor	Cinzento Pintura metálica
Tipo de caixa de mudanças	Mudanças de câmbio mecânico, 6-Gang
Tipo de veículo	Carro usado
Proprietários anteriores	De primeira mão
Veículo-ID	42094

Contatar:

Auto-Scholz® GmbH & Co.KG  
Kärntenstraße 1  
96052 Bamberg  
Telefone: +49 (0)951 9333-422  
Fax: +49 (0)951 9333-23422  
E-mail: [verkauf@auto-scholz.de](mailto:verkauf@auto-scholz.de)  
Home page:[www.auto-scholz.de](http://www.auto-scholz.de)

## Características:

Sistema de navegação, Faróis de LED, Tempo-Begrenzer, Assentos aquecidos, Carro Android, Apple CarPlay, Parte em Couro, Auffahr-Warnsystem, Spurhalte-Assistent, Sistema de alerta de fadiga, Assistente de sinais de trânsito, Fernlicht-Assistent, Controle de voz, Ponto de acesso Wi-Fi / Wi-Fi, Nichtraucherfahrzeug, Carregamento por indução para smartphones, Streaming de música integrado, Virtual display, Ar condicionado automático, Digitaler Radioempfang DAB, Einpark-Assistent - selbstlenkend, Bluetooth Freisprecheinrichtung, Trava central, USB Anschluss, Touch Screen, Dieses Fahrzeug erfüllt das Hersteller Qualitäts Siegel: Junge Sterne, Kraftstoff Gasolina, De primeira mão, Nova inspeção, Faróis de xenônio, Vidro elétrico, Airbag lateral, ESP (programa de estabilidade Eletrônico)

## Financiamento

---

Exemplo	
Entrada	5.799,-
Montante total do empréstimo	23.195,-
Juros devedores p.a. encadernado	2,95 %
Juros anuais efetivos	4,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	2.418,-
Quantidade total de	27.217,-
Prestação Final (49. Rate)	14.497,-
48 Monatliche Finanzierungsraten zu je	265,00
Anbieterbank	Mercedes-Benz Bank AG - Siemensstraße 7 - 70469 Stuttgart

Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.

Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.